CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 223 / 2021

PROVIDÊNCIAS NO BAIRRO SANTA ISABEL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura tome as seguintes providências no bairro Santa Isabel: a) na Rua Canuto Moreira da Silva, imediações do nº 402, instalar bueiros, concluir o asfaltamento e o meio-fio; b) na Rua Ministro Amarílio Salgado, verificar poste danificado.

Justificativa:

A providência na Rua Canuto M. Silva visa proteger o leito da rua contra erosões, tendo em vista a inexistência de bueiros, a camada asfáltica estar incompleta e também a falta do meio-fio. A enxurrada já está causando estragos que precisam ser contidos.

Já na Rua Amarílio Salgado, nas proximidades do início da Capela, existe um poste que aparentemente está com a segurança comprometida, inclusive com ferragem exposta.

Rio Pomba/MG, 13 de agosto de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
13/08/2021, 17 h 30 min	Rio Pomba, 13/08/2021.	de: 04 / 10 / 21
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	